



**ATA DE APROVAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA EM LISTA FINAL DO
PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE 1
TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO) – DIVISÃO DE
RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do concurso em epígrafe, com a presença de Maria Nazaré Ferreira Martins, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional, na qualidade de presidente do júri e dos vogais efetivos Maria Andrea Leite Madeira Dias Chefe da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial e Ana Lúcia Baptista Conceição, Técnica Superior, a fim de deliberar sobre a classificação a atribuir aos candidatos admitidos ao procedimento mencionado em epígrafe, e a verificação da existência de alegações apresentadas pelos candidatos, no âmbito do direito de participação.

A candidata Maria de Lurdes de Pinho Ferreira, comunicou por email, que prescinde dos 10 dias úteis, no âmbito do direito de participação, conforme estipulado no Código de Procedimento Administrativo (CPA).

Pelo exposto, o Júri deliberou tornar definitiva a classificação atribuída aos candidatos em sede de classificação provisória, traduzindo-se na seguinte ordenação, conforme tabelas abaixo mencionadas:

| Nome | Prova Conhecimentos (PC) | Avaliação Psicológica (AP) | Entrevista Profissional de Seleção (EPS) | Classificação Final (CF) |
|-----------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|---|-----------------------------|
| Maria de Lurdes de Pinho Ferreira | 20 | 16 | 16 | 17,8 |

Da submissão dos candidatos a cada um dos métodos de seleção, resulta a seguinte lista unitária de classificação final:

| | Nome | Classificação Final (CF) |
|---|-----------------------------------|--------------------------|
| 1 | Maria de Lurdes de Pinho Ferreira | 17,8 |

E para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri e submetida para homologação ao Sr. Presidente da Câmara.

O JÚRI,


Ana Lúcia